



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 20/08/2013, Edição nº 3656

PORTARIA Nº 345/2013

Súmula: Constitui o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as Portarias nº 1933 e 1934 do Ministério da Saúde, que constituem respectivamente, o Programa Nacional de Controle da Dengue e o Dia Nacional de Mobilização contra a Dengue;

R E S O L V E

Art. 1º Constituir o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, composto pelos seguintes membros:

- I – Rodrigo Fernandes da Silva** – Prefeito do Município;
- II – Vanderleia Gonçalves da Silva** – Coordenadora dos Agentes de Endemias e do PNCD;
- II – José Roberto Garai** – Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária;
- IV – Gladis Roseli Lovatto Silva** – Responsável pelo Setor de Epidemiologia;
- V – Kellen Cristina Martins Rohling** – Coordenadora da Atenção Básica;
- VI – Gilberto Taiti Kunimatsu** – Representante dos Médicos;
- VII – Gilson Roberto Barreiro** – Representante da 20ª Regional de Saúde;
- VIII – Marlice Wutzke Fernandes da Silva** – Secretária Municipal de Saúde;
- IX – Helga Margis Kelm** – Representante dos Clubes de Mães;
- X – Eurico Tadeu Grings** – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- XI – Lillian Fischer Müller** – Representante da ACINSAR;
- XII – Noedi Gund** – Diretor de Operações da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
- XIV – Nelson Wutke** – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura;
- XV – Lari Hitz** – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
- XVI – Noeli München** – Representante da Pastoral da Criança;
- XVII – Cleusa Hugem** – Representante das Associações de Moradores;
- XVIII – Marcos Elieser Alves de Souza** – Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais;
- XIX – Evellin Aliny Canabarro** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

XX – Grazielle Welter Montiel – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal:

- I – Acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas no PNCD;
- II - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução do programa.

Art. 3º O responsável pela Coordenação do PNCD exercerá a função de Coordenador do Comitê Municipal.

Art. 4º O Comitê Municipal reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Coordenador.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê Municipal, ora criado, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e pessoas de notório saber.

Art. 6º A participação no Comitê Municipal será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 026/2010.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Agosto de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito

LUIZ VICENTE MÜNCHEN
Secretário de Administração e Planejamento